

## REGULAMENTO DO CONCURSO “O MELHOR BRIGADEIRO DO BRASIL”

### 1. Objeto e Prazo do **Concurso**:

1.1. **GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, empresa com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lopes Quintas, nº 303, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.865.757/0001-02 (“**GLOBO**”) realizará um Concurso Cultural intitulado “O MELHOR BRIGADEIRO DO BRASIL”, doravante denominado “**Concurso**” no Programa “Mais Você” (“**Programa**”).

1.2. O **Concurso** consistirá na escolha da melhor receita de Brigadeiro dentre as enviadas pelos telespectadores do **Programa**, conforme estipulado abaixo.

1.2.1. O **Concurso** terá início em 01 de agosto de 2018 às 8:50 hs e término previsto para o dia 02 de novembro de 2018 às 10:10hs, com a divulgação do vencedor, sendo certo que estas datas poderão ser alteradas a exclusivo critério da **GLOBO**.

### 2. Condições de Participação

2.1. Qualquer pessoa, maior de 18 (dezoito) anos de idade, residente e domiciliada no Brasil, que esteja com seu Cadastro de Pessoa Física – CPF devidamente regularizado perante a Receita Federal poderá participar do **Concurso**.

2.2. Para participar do **Concurso**, os telespectadores deverão enviar uma receita de Brigadeiro ao **Programa**, que deverá obrigatoriamente conter leite condensado em seu preparo, podendo ter qualquer tamanho. As receitas deverão ser enviadas por meio de vídeos no site do **Programa**, no endereço [www.gshow.com](http://www.gshow.com), até o dia 31 agosto de 2018.

2.2.1. Os vídeos de inscrição deverão ser vídeos caseiros, demonstrando a forma como o Brigadeiro é preparado e a sua apresentação final.

2.2.2. A **GLOBO** poderá encerrar ou prorrogar as inscrições para o **Concurso**, independentemente de sua fase, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, sem qualquer explicação prévia e/ou formal, com o que os candidatos desde já concordam.

2.3. A **GLOBO** poderá utilizar qualquer método na seleção dos Participantes para o **Concurso**, a seu exclusivo critério, não se limitando aos candidatos previamente inscritos através dos canais de comunicação porventura disponibilizados, e sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização.

### 3. Mecânica

#### 3.1. Primeira Fase

3.1.1. Do dia 01 a 30 de setembro de 2018, a produção do **Programa** selecionará as 10 (dez) melhores receitas. A comissão julgadora terá total autonomia na escolha das receitas, sendo que as decisões dessa comissão serão soberanas e irrecorríveis.

3.1.1.1. Os Participantes desde já estão cientes de que a GLOBO poderá modificar, a qualquer tempo, o número de candidatos selecionados, podendo inclusive reduzi-lo ou majorá-lo, a seu exclusivo critério.

3.1.2. Os Participantes cujas receitas forem selecionadas comparecerão ao palco do **Programa**, em data oportunamente informada pela GLOBO, para preparar sua receita a fim de disputar o primeiro lugar da competição.

3.1.3. Os Participantes efetivamente escolhidos para participação no **Programa** desde já se disponibilizam a comparecer à(s) gravação(ões) nos locais, datas e horários oportunamente informados pela GLOBO. Na hipótese de algum Participante não comparecer no(s) dia(s) e horário(s) previamente informados, a GLOBO poderá desclassificá-lo/eliminá-lo, sem que seja devida qualquer indenização, bem como substituí-lo, a seu exclusivo critério.

3.1.4. Todos os Participantes selecionados para a Primeira Fase poderão ganhar brindes do **Programa**, a serem definidos ao exclusivo critério da GLOBO.

## 3.2. Segunda Fase – A Grande Final

3.2.1. Uma comissão de membros da GLOBO selecionará, a seu exclusivo critério, a melhor receita entre as preparadas pelos 10 (dez) Participantes que compareceram ao **Programa**. A comissão julgadora terá total autonomia na escolha da receita vencedora.

3.2.2. O Participante vencedor receberá como premiação a oportunidade de comparecer ao **Programa** para cozinhar com a apresentadora Ana Maria Braga, e ganhará a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser entregue ao vencedor em até 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do resultado do **Concurso**.

3.2.2.1. O valor acima previsto poderá ser pago, ao livre e exclusivo critério da GLOBO, por meio de entrega de Certificado de Ouro.

3.2.2.2. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, sendo ainda vedada a sua conversão em qualquer outro tipo de premiação que não a estipulada no item 3.2.2 acima.

3.2.3. A GLOBO arcará com os custos de passagem e hospedagem dos 10 (dez) Participantes que comparecerem ao **Programa**.

3.2.4. Na hipótese do Participante vencedor ficar impossibilitado de receber a premiação, a GLOBO poderá, a seu exclusivo critério, substituí-lo por aquele que tiver obtido a colocação imediatamente seguinte.

## 4. Disposições Finais

4.1. No ato do envio de sua receita para participação no **Concurso**, os Participantes obrigam-se a aceitar todos os termos e condições deste Regulamento e qualquer outro documento oportunamente indicado pela GLOBO, que porventura se fizer necessário à participação no **Concurso**, sendo todos os documentos mencionados partes integrantes deste Regulamento.

4.2. Os Participantes desde já se comprometem a não divulgar em qualquer mídia o resultado do **Concurso** antes da veiculação do seu episódio final no **Programa**, inclusive em redes sociais, sob pena de desclassificação, eliminação ou perda do prêmio, caso a divulgação seja pelo vencedor.

4.3. A GLOBO poderá desclassificar e/ou eliminar qualquer um dos Participantes, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo de seleção, inclusive após o aceite às condições do presente Regulamento, sem qualquer explicação formal, caso entenda, segundo o seu exclusivo critério, (i) que os Participantes desrespeitaram qualquer um dos itens deste Regulamento, praticaram ato ilegal ou ilícito, utilizaram quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro; (ii) que o desempenho do Participante pode ser incompatível com o **Concurso**; (iii) que o Participante praticou conduta considerada pela GLOBO incompatível com a sua participação no **Concurso** ou que contrarie o desenvolvimento do mesmo e/ou (iv) que o Participante não tem condições físicas ou psicológicas de participar ou continuar no **Concurso**.

4.3.1. A GLOBO poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, (i) substituir qualquer Participante que desistir, for eliminado e/ou desclassificado do **Concurso**, bem como (ii) determinar a participação de novo(s) Participante(s).

4.4. Os Participantes, no ato de inscrição neste **Concurso** e adesão a este Regulamento, cedem e transferem em favor da GLOBO, gratuitamente, em caráter exclusivo, irrevogável, irretroatável, definitivo e universal, todos os direitos sobre as receitas enviadas através do site do **Programa**. A GLOBO ou terceiros por ela autorizados fica autorizada, desde já, em caráter de absoluta exclusividade, a utilizar as receitas para designar qualquer produto e/ou serviço, para o desenvolvimento de ações de merchandising e/ou licenciamento, valendo este Regulamento como instrumento da Cessão e da autorização prevista neste item.

4.5. Reconhecem os Participantes, no ato de adesão a este regulamento, que poderá a GLOBO, a seu exclusivo critério, utilizar livremente as receitas enviadas por eles, sua imagem e voz, o **Programa**, contendo ou não a imagem e voz dos Participantes, bem como seus extratos trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, exibi-lo e reexibi-lo em televisão de qualquer espécie, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, fixa-lo e comercializa-lo em qualquer tipo de suporte material, tais como “*homevideo*”, DVD e suportes de computação gráfica em geral, promover ações de *merchandising* ou veicular propaganda, desenvolver atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços, disseminá-lo através da internet e/ou telefonia, fixa ou móvel, utilizar trechos ou extratos do mesmo ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione à GLOBO alguma espécie de vantagem econômica. As utilizações previstas anteriormente neste item, ou ainda qualquer outra que pretenda à GLOBO dar ao **Programa** e/ou à receita, poderão ocorrer sem limitação de tempo ou de número de vezes, no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao Participante qualquer remuneração ou compensação.

4.6. Os Participantes, no ato de inscrição deste **Concurso** e adesão a este Regulamento, autorizam, desde já, a divulgação de seu nome resultado do **Concurso**, bem como o uso gratuito de suas imagens e vozes, na internet, inclusive no site do **Programa**, em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e peça promocional para a divulgação do **Concurso**, existente ou ainda a ser criada, sem qualquer ônus para a GLOBO.

4.7. As autorizações ora concedidas entram em vigor no ato de inscrição do Participante, e assim perdurará por todo o prazo de proteção da obra. Entende-se por prazo de proteção legal da obra aquele estabelecido na Lei 9.610/98.

4.8. Os Participantes garantem que a receita enviada no ato de sua inscrição no **Concurso** foram criadas com características de absoluta originalidade, e sua utilização não importa em violação a direitos de terceiros, obrigando-se, portanto, (i) a responder, perante a GLOBO e a terceiros por quaisquer acusações de violação de direitos, razão pela qual deverão manter a GLOBO a salvo de toda e qualquer demanda desta natureza, assumindo expressamente a total responsabilidade pelas perdas e danos e toda e qualquer despesa decorrente de tais acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários de advogado, bem como (ii) a não utilizar ou permitir que terceiros utilizem a receita de que trata este item.

4.9. A GLOBO não assumirá nenhuma responsabilidade em decorrência da não prestação, pelos Participantes, das informações necessárias para contatá-lo, bem como por informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem essa comunicação.

4.10. A GLOBO não será responsável por qualquer tipo de obrigação assumida pelos Participantes com quaisquer terceiros, inclusive seus empregadores ou empregados, bem como por qualquer tipo de despesa pessoal dos Participantes e tampouco pela operacionalização dos respectivos pagamentos, os quais, mesmo durante a participação dos Participantes no **Concurso**, serão de única e exclusiva responsabilidade desses.

4.11. Os Participantes declaram ter plena ciência que são os únicos responsáveis em providenciar, às suas expensas, toda e qualquer regularização de documentos pessoais perante órgãos e repartições públicas e instituições privadas que se faça necessária para fins de recebimento de qualquer prêmio eventualmente concedido pela GLOBO, nos termos deste Regulamento. A GLOBO não será responsável por providenciar qualquer regularização de documentos pessoais dos Participantes, sendo certo que na hipótese de atraso na referida regularização, os Participantes, desde já, concordam que a entrega do(s) prêmio(s) eventualmente concedido(s) pela GLOBO será adiada proporcionalmente ao dia(s) de atraso.

4.12. O Participante declara ter plena ciência de que a GLOBO poderá realizar quaisquer brincadeiras no decorrer do **Concurso**, utilizando-se inclusive da edição de imagens, de animação ou da dublagem de sua voz para criar situações de humor, bem como fazer comentários jocosos acerca das características do Participante e ao seu desempenho, com o que o Participante, desde já, concorda, declarando, ainda, que tais brincadeiras e/ou comentários não lhe causarão danos de qualquer natureza.

4.13. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas por uma comissão composta por representantes da GLOBO cujas decisões são irrecorríveis.

4.14. O presente Regulamento, poderá ser alterado a qualquer momento pela GLOBO, sendo que eventual Regulamento alterado será divulgado no site do **Programa**.

4.15. Os prazos estabelecidos neste Regulamento poderão ser antecipados e/ou prorrogados a critério exclusivo da GLOBO.

4.16. O presente **Concurso** tem toda a sua estrutura tecnológica baseada em sistemas de hardware e software mantidos em ambiente reservado e seguro, controlados por empresa independente especializada em auditoria de sistemas.

4.17. A GLOBO se reserva o direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros que venham a interferir no bom funcionamento dos instrumentos mencionados no item 4.15 supra.

4.18. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a GLOBO não tem como garantir que o acesso aos seus sites ou Portal, inclusive às promoções nele veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

4.19. Em razão do acima exposto, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período do **Concurso**, a GLOBO não ficará obrigada a prorrogar seu prazo de duração, dando-se por encerrado o **Concurso** no prazo estipulado neste regulamento, respeitando-se a participação dos Participantes regularmente inscritos até o momento da finalização do **Concurso**.

4.20. Estão proibidos de participar deste **Concurso** os empregados do Grupo Globo.

4.21. A GLOBO não se obriga a realizar o **Concurso**, podendo ser cancelado a qualquer tempo, ou não exibido, a exclusivo critério da GLOBO, não sendo devida aos Participantes qualquer tipo de reparação ou indenização.

4.22. O Participante deverá manter o mais absoluto sigilo com relação a qualquer informação recebida proveniente da participação no **Concurso**, bem como a GLOBO compromete-se, desde já, a manter sigilo total de todos os dados enviados pelos Participantes do **Concurso**. O banco de dados gerado em função do presente regulamento será de inteira propriedade da GLOBO, que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe aprouver.

4.23. Consiste esta Promoção em mero **Concurso** cultural, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou do vencedor à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovida pela empresa de acordo com a Lei n.º 5768/71 e Decreto n.º 70.951/72, art. 30.